**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 390/2015 – PINTURA CORPO DE BOMBEIROS**

**O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, Poder Executivo, representado por seu Prefeito Municipal e **FABIO TOMIELLO 010669630-02**, inscrito no CNPJ sob nº 21.662.250/0001-67, residente e domiciliado na Rua Benjamin Fochesatto, 23, cidade de São Marcos - RS, neste ato denominado CONTRATADO, resolvem, conforme **Processo nº 630/2015, Convite nº 051/2015**, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato celebrado em 08.10.2015, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, 18.01.2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 16 de novembro de 2015.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 CONTRATANTE CONTRATADO